

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO N.º 038/2011 de 26 de agosto de 2011

Súmula: Nomeia conselheiras para comporem a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A eleição dos representantes da sociedade civil deste Conselho na IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- A nomeação dos conselheiros municipais de assistência social (gestão 2011-2013) por meio do Decreto nº 774, de 19 de agosto de 2011, publicado no Jornal Oficial do Município nº 1641 de 23 de agosto de 2011;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as seguintes conselheiras para comporem a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, ocupando os cargos relacionados:

- a) Presidente: Marilyns Garani
- b) Vice-presidente: Maria de Fátima dos Santos Reale Prado
- c) Primeira Secretária: Ordália de Fátima Braganholi Ferreira
- d) Segunda Secretária: Neusa Harumi Tiba

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de agosto de 2011.

Marilyns Garani
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social